

Poconé – MT; 31 de agosto de 2023.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 068/2023**

Ata de Registro de Preço N° 068/2023 – CARONA N° 12/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

Contratado: GL OXIGÊNIO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.002.10.301.0010.2130.3.3.90.30.1.600.0000000

07.002.10.301.0010.2130.3.3.90.30.1.621.0000000

Valor Registrado: **R\$ 329.500,00 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais)**

Período: 12 meses

Poconé/MT, 31 de agosto de 2023.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N° 250/GP/2023**

EXTRATO DA PORTARIA N° 250/GP/2023 De 31 de Agosto de 2023.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 187/2023 e dá outras providências”.

LUCIANO NAPOLIS COSTA

Prefeito Municipal Em Exercício

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 252/GP/2023**

PORTARIA N.º 252/GP/2023 Em 31 de Agosto de 2023.

“Averbar o Tempo de Contribuição do INSS de Servidor (a) ao FUNAPEM.”

LUCIANO NAPOLIS COSTA, Prefeito Municipal Em Exercício de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição com Protocolo n° 1201100.1.00153/23-5, expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Agência da Previdência Social Altamira, Altamira/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar ao FUNAPEM o **Tempo de Contribuição, compreendido num total de 270 dias, correspondendo a 00(zero) anos, 09(nove) meses e 00 (zero) dias**, concedido à servidora **Norma Theia Batista Maciel**, portadora do NIT: 1705349689-7, para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 31 de Agosto de 2023.

LUCIANO NAPOLIS COSTA

Prefeito Municipal Em Exercício

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N° 249/GP/2023**

EXTRATO DA PORTARIA N° 249/GP/2023 De 31 de Agosto de 2023.

“Dispõe sobre revogação da Cessão de Servidor Público e dá outras providências”.

LUCIANO NAPOLIS COSTA

Prefeito Municipal Em Exercício

CONTRATO N° 187/2023

CREENCIAMENTO DE ENGENHEIRO N° 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 018/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

CNPJ: 34.650.363/0001-94

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO A CONTRATAÇÃO DO CREDENCIADO, NA CONDIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATUAR COMO ENGENHEIRO(A) CIVIL E ARQUITETO(A), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA - MT.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ \$ 5.598,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023

LUCIANO NAPOLIS COSTA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 251/GP/2023**

PORTARIA N.º 251/GP/2023 Em 31 de Agosto de 2023.

“Averbar o Tempo de Contribuição do INSS de Servidor (a) ao FUNAPEM.”

LUCIANO NAPOLIS COSTA, Prefeito Municipal Em Exercício de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição com Protocolo n° 12022020.1.00029/23-6, expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Agência da Previdência Social Altamira, Altamira/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar ao FUNAPEM o **Tempo de Contribuição, compreendido num total de 2354 dias, correspondendo a 06(seis) anos, 05(cinco) meses e 14 (quatorze) dias**, concedido à servidora **Nazaré Maria da Silva**, portadora do NIT: 1141191892-9, para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 31 de Agosto de 2023.

LUCIANO NAPOLIS COSTA